DECRETO Nº 18124/2022

Concede Promoção por Merecimento às servidoras municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, as servidoras municipais, no mês de fevereiro de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
17687-1	Angela Latreille	07.02.2013	42	43
18707-1	Crislaine Aparecida da Silva Muller	06.02.2019	15	16
9720-1	Emerson Dalpasqual	01.11.1995	38	39
13294-1	Eva Moreira Derengowski	17.02.2004	16	17
18716-1	Jakson Marcel da Silva Oliveira	20.02.2019	38	39
13292-1	Solange Macieski Vigarani	17.02.2004	16	17
18197-1	Talita Klock Kayser	01.02.2016	40	41

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças